



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ata de Reunião nº 03/2024

Aos 18 dias do mês de março de 2024 (segunda-feira), às 14h30, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação "Google Meet", reuniram-se os membros da Comissão de Assuntos Administrativos, o Excelentíssimo Desembargador **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, e os Excelentíssimos Desembargadores **Fabio Grasselli**, **Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo**, **Edison dos Santos Pelegrini**, **Wilton Borba Canicoba** e **Orlando Amancio Taveira**. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora **Luciane Storer**. Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa, Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a reunião e, agradecendo a presença e a disponibilidade de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão, trouxe à discussão o seguinte processo:

Item	Assuntos
Processo n.º 23251/2022 PROAD	Proposta de resolução administrativa que institui o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidor público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Debatida a matéria, a Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

resolução administrativa que institui o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidor público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com os acréscimos sugeridos pela Desembargadora Luciane Storer e as alterações redacionais formuladas pela Vice-Presidência Administrativa.

O item seguinte da pauta foi trazido pelo Presidente da Comissão para discussão e deliberações:

Item	Assuntos
Processo n.º 7787/2021 PROAD	Provimento GP-CR n.º 001/2024, que altera o Provimento GP-CR n.º 008/2023, que criou o Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Debatido o assunto, a Comissão, por unanimidade, opinou pelo referendo do Provimento GP-CR n.º 001/2024, que altera o Provimento GP-CR n.º 008/2023.

Passou-se, então, ao subseqüente item da pauta:

Item	Assuntos
Processo n.º 2675/2024 PROAD	Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa n.º 9, que regulamenta a substituição de servidores investidos em cargo em comissão ou função comissionada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Por deliberação unânime, a Comissão aprovou a proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa n.º 9, que regulamenta a substituição de servidores investidos em cargo em comissão ou função



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

comissionada.

O último item da pauta foi o seguinte:

Item	Assuntos
Processo n.º 2549/2024 PROAD	Proposta de atribuição de nome à sala do CEJUSC do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto

Considerando que o art. 3º da Resolução Administrativa n.º 01/2011 prevê que a propositura de denominação de bem público só pode ser admitida por proposta do Presidente do Tribunal, por iniciativa de 1/5 dos Desembargadores ou por requerimento de Juiz Titular com anuência de 1/5 dos Desembargadores, e como a proposta em análise não observou tal prescrição normativa, a Comissão deliberou encaminhar os autos ao Excelentíssimo Presidente, para as providências cabíveis.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente facultou aos presentes o debate sobre outros assuntos de interesse desta Comissão, mas nada mais foi acrescentado.

Nada mais havendo a deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi finalizada às 15h35.

Publique-se no espaço próprio do Portal da Transparência deste E. Tribunal.

José Otávio de Souza Ferreira
Desembargador Presidente da Comissão